



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA

Portaria Nº 075/2021, de 07 de janeiro de 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Onde leu-se:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Danieli Fontana S. T. Machado, matrícula funcional nº 947-4, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, para fruição em 01 a 23 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Danieli Fontana S. T. Machado, matrícula funcional nº 947-4, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, para fruição em **04 a 23 de janeiro de 2021**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2288 de 01/02/2021
pág. 10.